

Urubici, 05 de Maio de 2025

Exmo. Sr.
Leandro Corrêa
Prefeitura Municipal de Urubici Lages - SC

Senhor Prefeito,

Por meio deste segue a classificação **PARCIAL** (anexo 1) do Processo Seletivo Simplificado – nº 01/2025 para contratação de estagiários na Prefeitura Municipal de Urubici– SC, conforme o interesse e a necessidade desta administração.

Salienta-se que a presente classificação encontra-se em ordem alfabética, apenas para fins classificatórios de habilitados ou não habilitados.

RECURSO: É cabível conforme consta em Edital 01/2025 que os candidatos **Não Habilitados**, poderão interpor de recurso com o prazo de 01 (um) dias úteis, após essa divulgação. O Recurso deve ser individual, por email (julia.faraon@cieesc.org.br), ou com a atualização e inclusão da documentação faltante direto no site do CIEE/SC, conforme inscrição (www.cieesc.org.br). Os recursos serão analisados pela área competente e em grau único de julgamento.

Nota1: Os estudantes serão convocados para as vagas de estágio que abram a partir da data de publicação do **resultado FINAL de classificação**, referente ao edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2025, com publicação prevista para 14/05/2025 seguindo a ordem de classificação (NOTA) e conforme o interesse e necessidade da Prefeitura.

Agradecendo a atenção dispensada,

Cordiais saudações,



Ana Paula Fontoura Freitas
Coordenadora – Unidade
Lages

ANEXO 1

DOS HABILITADOS:

ENSINO MÉDIO
Carlos Joaquim Kraus
Gabrieli de Fraga
Giovana Yasmin Pereira Bonfim
Jaqueline Flores Dias
Karen Leandro Jacinto
Kaue Carvalho Torres
Maria Ana dos Santos Siqueira
Maria Clara Zilli Mesquita
Maria Eduarda Silva Luz
Pedro Luiz Prosdócimo Anga
Pyetro Nelson Macedo Bolson
Raiane Anhaia
Roberta Felix
Daniela Ghizoni
Shaiane Pereira Matos

ADMINISTRAÇÃO
Naiane Caroline Kuhnen

DOS NÃO HABILITADOS:

Os demais inscritos tiveram sua classificação negada por motivos de DOCUMENTAÇÃO DESATUALIZADA ou FALTANTE, mas possível recurso como orientado acima. Sendo:

Andriel Klawá	Faltou histórico
William Benevenuto da Bona Silveira	Faltou histórico